

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-1466/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-1466/1995 DE 12/12/95

PROMOVENTE: VEREADOR MARIO NODA

E M E N T A:

Denomina de Paul Dirac, a Travessa sem denominação,
localizada no setor 080-quadra 124, e da outras
providências.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 13:37:40

00000013569-09



ARQUIVADO EM 06/1/97

RECINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica

**PARECER 665/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 1466/95**

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda, visa denominar Travessa PAUL DIRAC, o logradouro público inominado, sem CODLOG, sendo seu ponto inicial na Av. Diógenes Ribeiro de Lima (CODLOG 05.885-8), localizado no Distrito de Pinheiros.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 16/04/96.

Dárcio Arruda - Presidente

Viviani Ferraz - Relator

Arselino Tatto

Nelo Rodolfo

Osvaldo Sanches

Viviani Ferraz



Câmara Municipal de

Folha no 01 de proc
no 1466 de 1995
São Paulo

LIDO HOJE

AS COMISSÕES DE:

12 DEZ 1995

Comissão Justiça
Comissão Política, Meio
Comissão Meio Ambiente
Comissão Educação
Comissão Finanças e
Orçamento

PRESENTE

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL

01-1466/1995

Denomina de PAUL DIRAC, a Traves
sa sem denominação - localizada
no setor 080 - Quadra 124 - AR/
PI.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado de PAUL DIRAC, a Travessa, localizada
no setor 080 - Quadra 124 - sendo o seu ponto inicial
na Av. Diógenes Ribeiro de Lima (CODLOG 05.885-8) Al-
to de Pinheiros - AR/PI.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por
conta das dotações orçamentárias próprias, suplementa
das se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação ,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de dezembro
de 1995

VEREADOR MARIO NODA

Vice Líder - PTB

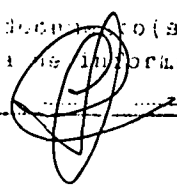
SEÇÃO DE REGISTRO

12 DEZ 1995

-DT-

Ar. 7 3107 CGL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) a esta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 204 e folha de informação sob
n.º 05 / 14 / 2 95 a ()





Câmara Municipal de

Folha no	02	de proc
no	1466	de 1995
<i>São Paulo</i>		

JUSTIFICATIVA

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 21.10.1984 conforme publicação impressa na Enciclopédia Barsa de 1985 página 40.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja biografia passamos a expor:

Paul DIRAC

Físico e matemático inglês, Paul Adrien Maurice Dirac nasceu em Bristol em 1902, e já aos 23 anos publicava um artigo sobre as leis fundamentais da mecânica quântica. Em 1933, recebeu, com o físico E. Schrodinger, o prêmio Nobel de física. De 1932 a 1969 lecionou matemática na Universidade de Cambridge, transmitindo os conceitos que aprofundara em sua obra *The Principles of quantum mechanics* (Princípios da mecânica quântica). É sua também a teoria do elétron rotatório, ou elétron de Dirac, confirmada ex-

continua



Câmara Municipal de

Folha no	03	de proc
no	1466	de 1995
<i>São Paulo</i>		

02.

perimentalmente pelo físico norte-americano Carl David Anderson. É considerado o 'pai da anti-matéria', por ter escrito o estado em que uma partícula atômica, depois de se chocar com outra, muda o potencial elétrico de negativo para positivo (quando se trata de elétron), ou de positivo para negativo (quando se trata de próton). Faleceu a 21 de outubro de 1984, em Tallahassee, na Flórida.

X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

deira levou um susto diante daquele músico baixinho que tocava com maestria um imenso sax-tenor. Daí originou-se o nome de guerra de Nicolino Copia, com o qual esse incansável flautista, clarinetista, saxofonista, arranjador e maestro participou da gravação de mais de seis mil músicas, em quase 60 anos de carreira. Paulista da capital, filho de imigrantes italianos, nasceu a 3 de março de 1910, e começou a carreira tocando flauta em cinema, no tempo do filme mudo. O trabalho em rádios levou-o para o Rio de Janeiro, onde passou a viver. Aposentado como músico em 1968, continuou a trabalhar na orquestra da TV Globo, onde ficou praticamente até o dia de sua morte, no Rio de Janeiro, a 4 de março de 1984. Sua versatilidade e o imenso talento como *band-leader*, arranjador, compositor e solista, atraíram a admiração e o respeito de todos os colegas. Outro músico brasileiro assim abrangente e talentoso, Paulo Moura, descreveu-o como "o grande exemplo de músico brasileiro em toda a extensão".

Carl Ferdinand CORI

Prêmio Nobel de fisiologia e medicina de 1947, juntamente com sua mulher Gerty e o argentino Bernardo Housay, ele tornou mais compreensível a síndrome do diabetes. Nascido em Praga, Tchecoslováquia, a 5 de dezembro de 1896, cursou a Universidade Alemã de Praga, onde formou-se em 1920, juntamente com Gerty, com quem casou no mesmo ano. Dois anos depois o casal emigrou para os EUA, onde dedicou-se a pesquisar e lecionar, em diversas universidades. Suas pesquisas levaram à descoberta do processo pelo qual a adrenalina induz a formação de enzimas que propiciam a conversão do glicogênio em glicose e também à revelação de que a insulina provoca a subtração de açúcar do sangue, ao promover a adição do fosfato à glicose. Foi essa última descoberta que permitiu uma melhor compreensão do diabetes. Após a morte de Gerty, em 1957, Cori dedicou-se ao estudo do processo físico-químico das enzimas que transformam o glicogênio em ácido láctico. Faleceu em Cambridge, Mass., a 20 de outubro de 1984.

Julio CORTÁZAR

Nascido em Bruxelas, a 26 de agosto de 1914, ele viveu na Argentina após a I Guerra Mundial, mudou-se para a França em 1951, fugindo ao peronis-

mo, tornou-se cidadão francês em 1982 e faleceu em Paris a 12 de fevereiro de 1984. Embora se declarasse "argentino de coração" e se considerasse um escritor latino-americano, Cortázar foi na verdade o mais cosmopolita de todos os escritores da América Latina. *Bestiário*, coletânea de contos publicada em 1951, já mostra um mundo estranho e sem nacionalidade definida. *Final do jogo*, outra coletânea de contos, surgida em 1956, é um mergulho num mundo fantástico, em que praticamente inexistem fronteiras entre o real e o irreal. Os personagens dessas narrativas, a um só tempo trágicos e engraçados, voltam a aparecer em *Todos os fogos o fogo*, de 1966, e nas *Histórias de cronópios e de famas*, de 1969. O conto *Las Babas del diablo*, inspirou Michelangelo Antonioni a criar o filme *Blow-up*, que assegurou a Cortázar fama internacional, ampliada com a publicação, em 1960, de *O Jogo da amarelinha*, romance estruturado como um quebra-cabeças: o leitor pode dispor os capítulos na ordem que desejar. O clima surrealista da obra de Cortázar não impediu que ele tivesse agudas preocupações políticas, expressas mais claramente em *El Libro de Manuel*.

Armando COSTA

A morte de Armando Costa, a 10 de abril de 1984, no Rio de Janeiro levou o último integrante de um trio — ele próprio, Oduvaldo Viana Filho e Paulo Pontes — que colocou na dramaturgia brasileira a crítica ao autoritarismo e à alienação cultural. Na televisão, Armando Costa esteve presente em quase todas as principais séries e novelas aparecidas nos últimos anos — *Malu Mulher*, *Aplauso*, *Amizade colorida*, *Plantão de polícia*, *Quarta no bre*. Carioca, nascido a 5 de maio de 1933, Armando não era conhecido do grande público, pois seu trabalho como roteirista de cinema e televisão não recebia a mesma atenção dada a atores e diretores. Mas a crítica especializada não deixou de reconhecer seu mérito, como provam as duas Corujas de Ouro, conquistadas pelos roteiros dos filmes *Vai trabalhar, vagabundo* e *Adultério*.

Paul DIRAC

Físico e matemático inglês, Paul Adrien Maurice Dirac nasceu em Bristol em 1902, e já aos 23 anos publicava um artigo sobre as leis fundamentais da mecânica quântica. Em 1933, rece-

beu, com o físico E. Schrödinger, o prêmio Nobel de Física. De 1932 a 1969 lecionou matemática na Universidade de Cambridge, transmitindo os conceitos que aprofundara em sua obra *The Principles of quantum mechanics* (*Princípios da mecânica quântica*). É sua também a teoria do elétron rotatório, ou elétron de Dirac, confirmada experimentalmente pelo físico norte-americano Carl David Anderson. É considerado o 'pai da anti-matéria', por ter escrito o estado em que uma partícula atômica, depois de se chocar com outra, muda o potencial elétrico de negativo para positivo (quando se trata de elétron), ou de positivo para negativo (quando se trata de próton). Faleceu a 21 de outubro de 1984, em Tallahassee, na Flórida.

Diana DORS

Como Marilyn Monroe, de quem era a pretensa rival, ela foi vítima da publicidade facciosa, que deformou sua verdadeira imagem de mulher e de atriz. Ao longo de toda a carreira, desde o filme *Yield to the night* (1956), em que interpretava uma criminosa condenada, até a participação como Jocaia em *Édipo rei* (1974), lutou por impor sua verdadeira face, e fugir às imagens impostas, primeiro de 'loura fatal' — a *blonde bombshell* dos anos 50 — e mais tarde de matrona de seios exuberantes. Nascida em Swindon, Inglaterra, a 23 de outubro de 1931, com o nome de Diana Fluck, estudou na Academia de Artes Dramáticas de Londres e estreou no cinema aos 15 anos, com o filme *The Shop at sly corner*. Um contrato com a RKO, em Hollywood, não trouxe porém para sua carreira o desenvolvimento esperado. Em 1960, pobre e desempregada, vendeu uma versão escandalosa de suas memórias para um jornal. Na década de 1970, participou de uma peça, *Three months gone*, e de um seriado de TV, *Queenie's castle*. Ultimamente editava uma coluna de pessoas desaparecidas para um jornal, e participava de um programa de emagrecimento na televisão. Faleceu a 4 de maio de 1984, na cidade inglesa de Windsor, depois de publicar uma autobiografia, *For Adults only*.

Paulo DUARTE

Escritor, jornalista e antropólogo, a contribuição de Paulo Alfeu Junqueira de Monteiro Duarte à cultura brasileira expressou-se em inúmeros projetos, com a criação da Universidade de São



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo nº 1466 de 19 95 14 12 95 (a)

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 14-12-95

ESTINA MOREIRA MOTTI
Ass. Parlamentar

À Com. de Const. e Justiça

15/12/95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 19/12/95 às 12:00 hs.

ao Nobre Verendor Vinicius
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
sm 19 do 12 de 19.95

[Assinatura]
Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 06

Em 27.02.95

(a) [Assinatura]



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 06 do proc.
N.º 1466 de 1995
O funcionário

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 1466/95, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (TRAVESSA PAUL DIRAC) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Travessa) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 1466/95.

Sala da Comissão de Justiça, 27/02/96

DARCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

Presidente

A LEG 3
Em 05/03/96

MARIA ANTONIA FELIX DE PAIVA
Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3

05/03/96- 12h.
MAB.

Sra. Maria Tereza,

Oficiar ao Executivo, solicitando informações.

05 / 03 / 96

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

06/03/96

MARIA TEREZA DE SA FORTI
Assistente Técnico de Direção III

SEGUE m, pinto A, na data
documento A e papel de informação
rubricado A sob folha n.º 07 a 09
Em 11/03/96

MAB.



Câmara Municipal de

Folha n.º	07	do proc
n.º	1466	de 1995
São Paulo		

São Paulo, 07 de março de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0125/1996

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 1466/95 de autoria do Vereador Mário Noda - que denomina Paul Dirac, a travessa sem denominação localizada no setor 080 - Quadra 124 - AR/PI, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL VITA
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do P.L. nº 1466/95 e do despacho da comissão solicitante de fl. nº 06.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

MAL



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL

Folha n.º	08	do proc
L.º DE	1466	de 1995
O funcionário	Mário Noda	

São Paulo, **07** de **março** de 19 **96**

Recebi ofício Leg.3 nº **125/96**, de
07.03.96, solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº **1466/95**, de autoria **do Ver. Mário Noda**.

Anexo: **cópia xerográfica do PL 1466/95 e do despacho da comissão solicitante de fls. 06.**

RECEBI EM:
8 / 3 / 96

Elizete C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

09

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n° 1466 de 19 35 19 03 96 (a) M. Berti

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 19/03/96


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 19/03/96 às _____ hs.

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n° 10

Em 10 / 04 / 96

(a) *[assinatura]*



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha n.º 1º
n.º 1466 a. 95
WV

folha de informacao n.º 288

da. *pac* n.º 19.003 22/03/96 (a) ...

ROSA MIRANDA
CASE 4

CASE 0
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 1.766/95 MEMO ATL : 4.276/95 M.NODA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : NAO

NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : TV SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : TV PAUL DIRAC

ONOMIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

ATENCAO! LOGRADOURO NAO OFICIAL, DENOMINA-LO SIGNIFICA RECONHECER SEU CARATER PUBLICO COM AS IMPLICACOES DECORRENTE DO ATO.

22/03/96

ALFREDO JOSE MANCOSO
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA
CASE-4



Câmara Municipal de

Folha n.º 11	do proc.
N.º 1466	do 1º 95
O funcionário	São Paulo

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 06/03/196

~~Ver. Darcio Arruda~~

Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça



Câmara

16 - PAR
16-0665/1996

al de

Folha n	12	do proc.
N.	1466	de 1995
O	Arquivo	São Paulo

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1466/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda, visa denominar Travessa PAUL DIRAC, o logradouro público inominado, sem CODLOG, sendo seu ponto inicial na 'Av.' Diógenes Ribeiro de Lima (CODLOG 05.885-8), localizado no Distrito de Pinheiros.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 16/04/96

M. Noda

[Signature]

[Signature]

17 - RELCOM
17-0585/1996

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 24/04/96


ORLANDO KOCI MENDE
AUXILIAR LEGISLATIVO

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 24.4.96 as 17:00h.


DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

.....
.....
PRESIDENTE



Câmara Municipal de

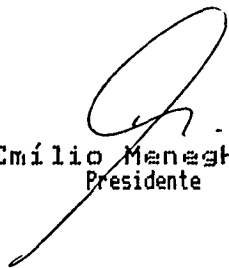
Folha n.º	13	do proc.
N.º	1466	de 1995
O	funcionário	Raulo

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Senhora Secretária.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa,
sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a
Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para
que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 12.06.76

p/ 
Emílio Meneghini
Presidente

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em, 12/06/96

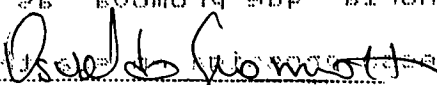

DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Senhora Secretária..

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes

Em 13/06/96 às 12:00 ch. 
Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

proporção, artigo 24 do Regimento Interno desta Casa, sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, deferindo a Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para

AO NOBRE VEREADOR 
PARA RELATAR.

ALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

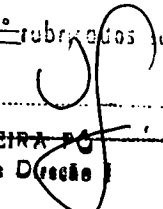
13 / 06 / 96

.....
PRESIDENTE

Emílio Meneguini
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

5-6004, juntados nesta data para a informação rubricados por

folhas de n.º 14 / 06 / 01 / 97 a) 

VIVIANE FERREIRA
Assistente Técnico de Desenhos

A RT. 94 - Senhora Chefe,

De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP.,

23/06/96

Secretário

Marcos Antonio Silva

Reg. 10833



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

= 14 =

do processo nº 01.1466 de 19 95 06 01 1997 (a)

Jf.

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 14 fls.

Arquivo em 06/01/97

O Func. Jf.

VIVIANE FERREIRA RO
Assistente Técnico de Direção I